



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL, OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2025/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de inscrição para o Curso FIC - Formação em Empreendedorismo Social, a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A Chamada Pública – para o curso FIC - Formação em Empreendedorismo Social – destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, a ser ofertado pelo *campus Brasília* do IFB.
- 1.2** O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre de 2025.
- 1.3** O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4** O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus Brasília*.

2. DO CURSO

- 1.5** O Curso FIC - Formação em Empreendedorismo Social tem carga horária total de 30 horas e é composto por cinco encontros presenciais aos sábados, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO FIC - FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL	
MODALIDADE DE ENSINO	DIAS E HORÁRIOS DA AULA
Presencial	<p>07/06 Sábado (9h as 12h) Apresentação do curso Módulo 1 – Empreendedorismo Social</p> <p>14/06 Sábado (9h as 12h) Módulo 2 – Tecnologias Sociais</p> <p>28/06 Sábado (9h as 12h) Módulo 3 – Economia Solidária</p> <p>05/07 Sábado (9h as 12h) Módulo 4 – Elaboração de Projeto</p> <p>12/07 Sábado (9h as 12h) Apresentação dos Projetos Encerramento do curso</p>

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso no curso FIC - Formação em Empreendedorismo Social, previsto nesta chamada pública:

- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- ter o Ensino Médio completo, idade mínima de 18 anos e acesso à internet.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	21/05/2025
Período de Matrícula On-line	22/05 a 06/06/2025 ou até esgotarem as vagas
Início das aulas	07/06/2025

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível a partir das 10h do dia 22 de maio até o dia 06 de junho de 2025 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

5.2 Link do formulário para preenchimento e envio da documentação comprobatória:

<https://forms.gle/ZDGeUMiPEe1i2Hfc7>

5.3 O candidato que tiver dificuldades para realização da matrícula *on-line* poderá se dirigir ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília, no turno matutino, para dirimir dúvidas e receber auxílio.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF legível:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) – somente é necessário se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de escolaridade emitido pelo IFB (para os candidatos às vagas destinadas ao público interno.
- Foto 3x4 digital (faça uma selfie numa parede de fundo claro e bem iluminado);
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho, informando o endereço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.2** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível acima, realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.3** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 6.4** Os candidatos que estiverem com a documentação correta, receberão um e-mail com a confirmação da matrícula.
- 6.5** A Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.6** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento.
- 6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.
- 6.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.
- 6.9** Não haverá matrícula presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08h às 20h	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.**
- 7.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo; e Diretoria de Ensino.

Brasília, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023